



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/93

**Autoriza viagem em veículo de propriedade da
Câmara Municipal à cidade de São Paulo-SP.**

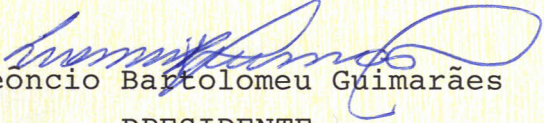
A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica o senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto autorizado a liberar um veículo de propriedade do Legislativo para uma viagem à São Paulo-SP., nos dias (27) vinte e sete e (28) vinte e oito de setembro de (1993) mil novecentos e noventa e três, com a finalidade de conduzir o senhor **Evalgo do Carmo Fernandes**, que irá submeter-se a tratamento médico no Hospital A.A.C.D. - Associação de Assistência à Criança Defeituosa.

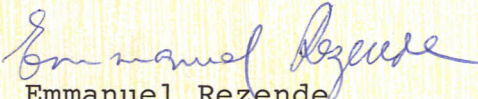
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, aos
13 de setembro de 1993.


Leoncio Bartolomeu Guimarães

PRESIDENTE


Emmanuel Rezende

SECRETÁRIO